



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1.771/2016, 12 de dezembro de 2016.

**DISPÕE SOBRE A 41ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 41ª Alteração Legal nas metas estabelecidas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2014 a 2017, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de dotações para suporte nas despesas da folha de pagamento dos servidores municipais.
- Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação de recursos, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA.
- Relacionamento das ações do Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de dezembro de 2016.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 13 / 12 / 2016

Página: 04 Educap 1486